



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2026

Sorriso – MT, 23 de fevereiro de 2026.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 030/2026, de autoria do nobre Vereador Wanderley Paulo, que propõe a criação do Programa “Terceira Idade em Atividade”, destinado a incentivar a inserção e a manutenção de pessoas idosas no mercado de trabalho no Município de Sorriso/MT, a Secretaria Municipal de Assistência Social manifesta seu reconhecimento e agradecimento pela relevante iniciativa apresentada.

A proposta demonstra sensibilidade às demandas contemporâneas da população idosa, especialmente no que se refere à promoção da autonomia, valorização da experiência profissional e fortalecimento da participação produtiva na sociedade.

Considerando que a iniciativa envolve ações estruturadas de inclusão produtiva, intermediação de mão de obra, articulação com o setor empresarial, estímulo ao empreendedorismo e qualificação profissional, esta Secretaria envidará esforços para buscar a construção de parceria institucional com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como com outras Pastas e órgãos estratégicos da Administração Pública, a fim de viabilizar a implementação do Programa de forma articulada e eficiente.

Entende-se que a atuação intersetorial é fundamental para assegurar resultados concretos, especialmente no que se refere à geração de oportunidades, fomento ao empreendedorismo e aproximação com o setor produtivo local. Nesse sentido, a Secretaria de Assistência Social atuará de forma colaborativa, contribuindo na identificação do público, mobilização da rede socioassistencial e apoio às ações que promovam a autonomia e o envelhecimento ativo, em consonância com as diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa.



Reiteramos nosso agradecimento pela indicação apresentada e reafirmamos o compromisso desta Secretaria em dialogar e construir, de forma conjunta e planejada, alternativas viáveis para a efetivação do Programa, fortalecendo as políticas públicas voltadas à pessoa idosa no Município.

Gheuren Frassetto
Apoio Jurídico
Bacharel em Direito e Serviço Social

Daniela Marsoela Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Mun. de Assistência Social

DANIELA MARSOELA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social